

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, MARIA RITA DE SOUSA BRITTO LOPES PONTES, Presidente do
ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE
com endereço à AV. DENZEZEIROS DO BONFIM, 161, BONFIM
na cidade de SALVADOR, Cep 40.415-006, inscrita no C.G.C.
sob o nº 15.178.551/0001-17, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da
Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a **REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE**
UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 6594/1994 de 22 de
DEZEMBRO de 2015, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro,
ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade
constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 12 de MARÇO de 2026

Maria Rita Pontes

Presidente da Entidade.

ASSOC. OBRAS SOC. IRMÃ DULCE
Maria Rita Pontes
Superintendente

ESPAÇO A SER PREENCHIDO PELA ASSEMBLÉIA

Recebido em / /

Para a Mesa Diretora

matéria.

Relator Designado

Relator

Presidente

PARECER DO RELATOR

O presente requerimento preenche os requisitos
exigidos pela Lei nº 6.670/94, que regula a

A apreciação da Mesa.

Relator

DESPACHO DA MESA DIRETORA

Relator

Presidente

Membro

Membro

Membro

Membro

[Transição/RaqUp]



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 340037003800390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO SIMOES DE CASTRO BARBOSA FILHO** em **13/03/2026 12:05**

Checksum: **1A4341D8E9E860B41C1501879DEFC34D091A641FF808CA57D1D53DB5EF3C38A5**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 340037003800390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.